

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA**  
**DECRETO 211/2022**

**DECRETO Nº 211, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022**

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Inimutaba.

O Prefeito Municipal de Inimutaba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 74, III e art. 101, I, *i*, da Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º Fica transferido, para o dia 31 de outubro de 2022, o ponto facultativo decretado em 28 de outubro, Dia do Servidor Público, conforme Decreto nº 170, de 3 de janeiro de 2022.

Art. 2º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Inimutaba, no dia 1º de novembro de 2022, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais.

Art. 3º As Secretarias Municipais definirão a forma de funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 10 de outubro de 2022.

***EMERSOMM DANEZZI***

Prefeito

**Publicado por:**  
Marilene Mendes dos Santos  
**Código Identificador:**F848BCA2

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 13/10/2022. Edição 3368

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>